



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

Nome <i>JOAQUIM EXPEDITO RODRIGO GUES</i>	Estado Civil <i>Solteiro</i>	Profissão <i>AGRICULTOR</i>
Nacionalidade <i>BRASILEIRO</i>	RG (Registro de Identidade) <i>2006010322930</i>	CPF <i>037.739.073-34</i>
Endereço <i>RUA: 206. MONOMIO VIEIRA</i>	Número <i>601</i>	
Bairro / Distrito <i>PARAÚBIA</i>	Complemento <i>MARIBURÁ</i>	
CEP <i>60821-735</i>	Cidade <i>FORTALEZA</i>	Estado <i>CE</i>

OUTORGADO(S): VINÍCIUS PINHEIRO MELO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE 24.353, portador do CPF sob o nº. 016.548.623-63, sócio administrador na sociedade PINHEIRO MELO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.942.992/0001-60, inscrito na OAB/CE 1453, com escritório na Pça. Mons. José Cândido, nº. 103, Loja 01, bairro Centro, cidade de Boa Viagem, estado do Ceará, CEP 63870-000, tel.: (88) 3427-2867;

Através do presente instrumento particular de mandato, a(s) parte(s) OUTORGANTE(s) nomeia(m) e constitui (em) como seu(s) procurador (es) o(s) OUTORGADO(s), conferindo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil e art. 5º, §2º do Estatuto da OAB, com cláusula "Ad Judicia Et Extra", para praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, **principalmente perante qualquer companhia de seguro conveniada ao FENASEG, participante do convênio DPVAT**, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, assinar livros, termos, recibos, receber e dar quitação, firmar autorizações de pagamento ou crédito de indenização de sinistro, prestar declarações, declarar e requerer os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, anuir e receber alvarás judiciais de levantamento, podendo receber os valores neles expressos provenientes de depósitos feitos pela(s) SEGURADORA(S) pertencentes ao CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A junto à instituição financeira responsável pela guarda destes valores, podendo ainda receber e endossar cheque em nome do outorgante relativo a pagamento dos valores pleiteados junto as Seguradoras do Consórcio DPVAT, dando tudo por bom e valioso, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo uma e outras, até decisão final.

Boa Viagem, 26 de maio de 2018.
X Joaquim Expedito Rodrigues Marques
OUTORGANTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

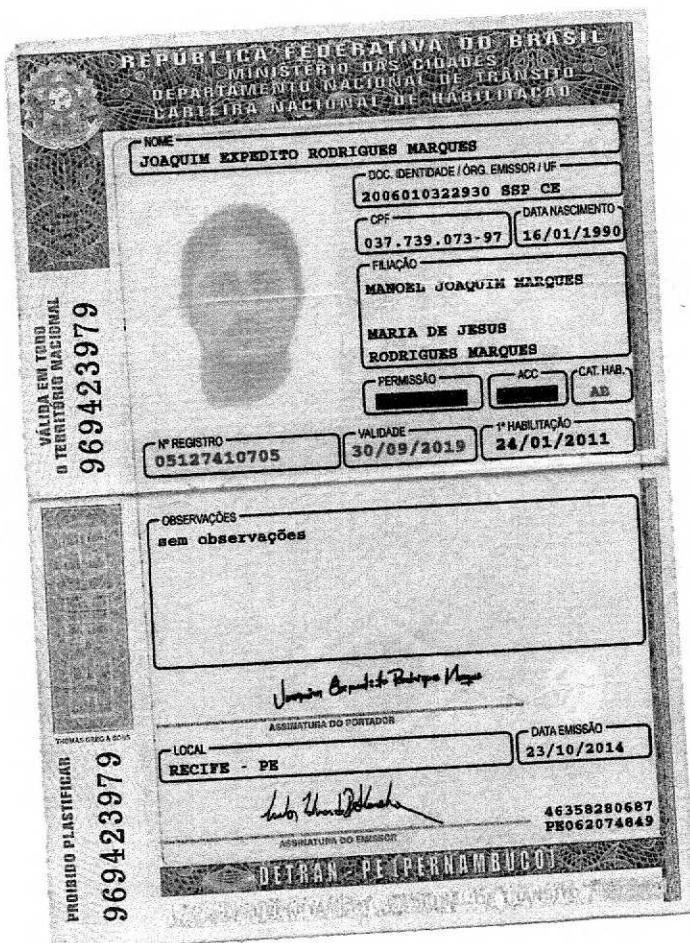
DECLARANTE:

Nome		
Joaquim Expedito Rodrigues Marques		
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
BRASILEIRO	Solteiro	Agricultor
RG (Registro de Identidade)	CPF	
2006010322930	037.738.073-97	
Endereço	Número	
Av. col. Monário Viana	601	
Bairro / Distrito	Complemento	
PARA BUC Manibus		
CEP	Cidade	Estado
60821-735	FONTECIMA	CE

DECLARO que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República e da Lei nº 1.060/50, com fundamento na Lei 7.115/83.

Boa Vista/GO (00), 26 de maio de 2018.

Joaquim Expedito Rodrigues Marques
Declarante



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA SOB AS PENAS DA LEI

DECLARANTE:

Nome		
JOAQUIM EXPOSITO RODRIGUES MARQUES		
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
BRASILEIRO	SOLTEIRO	AGRICULTOR
RG (Registro de Identidade)	CPF	
2006.010322930	037.739.073-97	
Endereço	Número	
LUA: COL. NO NORÃO vicina	601	
Bairro / Distrito	Complemento	
PARQUE MANIBULA		
CEP	Cidade	Estado
60821-735	FONTACOGA	CE

DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que sou residente e domiciliado (a) no endereço acima informado.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299" – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Por Vila Bern, 26 de 05 de 2018

Joaquim Exposito Rodrigues Marques
DECLARANTE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PÓLICIA CIVIL
UNIDADE POLICIAL DE CARIDADE/CE

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS B.O.

► DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DO FATO: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Nº B.O.: 1072/2017

DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 19/12/2017 as 10h:00 min.

DATA/HORA DA OCORRÊNCIA: 03/12/2017 as 3h:30 min.

ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO - BOA

VIAGEM/CE



HISTÓRICO: O queixoso informa que no dia e hora acima citados, que encontrava-se pilotando a motocicleta de marca HONDA/NXR 150 Bros ESD, placa OSF 8629/CE, ano 2012/2013, cor VERMELHA, chassi 9C1KD0546DR116276, licenciada em nome de FRANCISCO MAILTON ROCHA DE SOUSA, relata que saiu de localidade de Tapera e ai com destino a sua residência, quando no meio de trajeto, um jumento cruzou a frente da motocicleta vindo a colidir com animal e veio a cair ao solo. A vítima foi socorrido para o Hospital Casa de Saúde Adilia Maria em Boa Viagem com fratura no cotovelo esquerdo. NADA MAIS DISSE, E NEM LHE FOI PERGUNTADO, ONDE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

► DADOS DA VITIMA (A):

NOME: JOAQUIM EXPEDITO RODRIGUES MARQUES

RG: 2006010322930 SSP/CE CPF: 037.739.078-97

DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1990

FILIAÇÃO: Maedel Joaquim Marques

Maria de Jesus Rodrigues Marques

ENDEREÇO: Rua Cel Bonifácio Vieira nº 601 - Manibura - Fortaleza/CE.

Claudio Sérgio Landim Barreto
Chefe da Unidade Policial
Data: 20/08/13

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

MATRÍCULA: 28488-1-3

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:



1

ALIMENTAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas datas. Dou fé
Em testemunha: *Manoel Vieira da Costa - Titular*
Lucilene Lopes Rodrigues - Substituta
74161-000 Fortaleza - CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SEGURIDAD, DURACION Y PRECIO DE LOS SISTEMAS DE AUTOMOVILES AUTOMOTRICES DE VIALIDAD, CARGAS PERSONAS Y CARGAS AEREA.

3415144284
- TTO DE VEICULO

CE N° 9415144284 BILLETTE DU SEGURO DPVAT

7585629

BILHETE DE SEGURO D'PVAT

CE-Nº	9415144284	DATA	27/12/2012
HONDA/INTER 50	01/75241796365	09/12/2012	09/12/2012
2F. 3C/143CC	5D1752335	2013	09/12/2012
ERNE LHA	2012	09	09/12/2012

卷之三

جذب الماء - جذب الماء - ٢٠٠/٣٥٠

自古皆有好女，未有好媒也。若欲令子好女，必欲令女好媒也。故曰：「嫁女于好，嫁女于好。」

11

HOME: _____

DATA: _____ / _____ / _____

HORA: _____

ANAMÉSE E EXAME FÍSICO:

Autumn
August 2000

ESTADO MÉDICO

INTRODUÇÃO

CLASSE DE ENFERMAGEM: Ptc. deu entrada no SPA: por ac. de tosse histótico (ceto) apresentando m. nas escrínias + fratura de cotovelo e ferida tbc.

1563.000 111 163-111

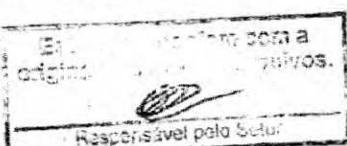
Environ Biol Fish (2007) 79:111–120

Carry-Over

1000 1000

Boa Viagem

REFLEXÃO GERAL



ASSASSINAT FAMILIAR D'UN DÉSÉQUILIBRÉ

1.0.6. PÓS DE CPOVAT:ESSA FICHA DE ATENDIMENTO SÓ DEVERÁ SER UTILIZADA COM A CONSISTÊNCIA DA PESSOAL DE ATENDIMENTO.

SINISTRO 3180039894 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOAQUIM EXPEDITO RODRIGUES MARQUES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE

INDENIZAÇÃO Sabemi Seguradora S/A-Filial Fortaleza-CE

BENEFICIÁRIO JOAQUIM EXPEDITO RODRIGUES MARQUES

CPF/CNPJ: 03773907397

Posição em 26-05-2018 11:48:19

Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
24/05/2018	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,5

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Atualização do Pagamento Administrativo no DPVAT - Beneficiário: JOAQUIM EXPEDITO RODRIGUES MARQUES - Sinistro: 3180039894	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.	
Período da correção	3/12/2017 a 1/5/2018	

Dados calculados		
Fator de correção do período	149 dias	1,009366
Percentual correspondente	149 dias	0,936598 %
Valor corrigido para 1/5/2018	(=)	R\$ 2.384,63
Sub Total	(=)	R\$ 2.384,63
Valor total	(=)	R\$ 2.384,63

Memória analítica do cálculo		
Valor inicial	2.362,50	
Data inicial	3/12/2017	
Data final	1/5/2018	
Periodicidade	Mensal	
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.	
Termo inicial	Termo final	Variação do período
3/12/2017	1/1/2018	0,2432 (%)
1/1/2018	1/2/2018	0,2300 (%)
1/2/2018	1/3/2018	0,1800 (%)
1/3/2018	1/4/2018	0,0700 (%)
1/4/2018	1/5/2018	0,2100 (%)
Acréscimos de juro, multa e honorários		
Sub Total	(=)	R\$ 2.384,63
Valor total	(=)	R\$ 2.384,63

[Retornar](#) [Imprimir](#)